

**Direção de Serviços do Imposto sobre o
Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS)**

**Retenção na Fonte sobre Rendimentos
de Trabalho Dependente**

Tabelas de Retenção - 2022 - Continente

Código do IRS

Artigo 99º - F

CIRCULAR Nº 9 / 2022

Na sequência da publicação o Despacho n.º 8564-A/2022, de 12 de julho, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF) e da respetiva Declaração de Retificação n.º 629-A/2022, de 14 de julho, que procedeu ao ajustamento das Tabelas de Retenção na Fonte, a aplicar a partir de 1 de julho de 2022, mostra-se conveniente proceder à divulgação, por este meio, dos referidos despacho e declaração de retificação e respetivas tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos com residência fiscal no território português, com exceção das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Nos termos do referido despacho, com a respetiva retificação, procede-se à atualização pontual das tabelas I – trabalho dependente não casado e III – trabalho dependente, casado dois titulares, em consonância com a evolução recente das atualizações salariais da administração pública, aplicando-se as alterações introduzidas apenas aos rendimentos pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de julho de 2022.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 99.º-F do Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442 -A/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais determina o seguinte:

1 — São aprovadas as alterações das tabelas de retenção na fonte, em euros, que se encontram em vigor no ano de 2022, relativamente aos rendimentos de trabalho

Razão das
instruções

Tabelas de
Retenção:
Trabalho
dependente
Tabela I e
III

Aplicação
Temporal

CIRCULAR Nº 9 / 2022

dependente pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de julho de 2022, inclusive:

- a) Tabelas de retenção n.ºs I (não casado), e III (casado, dois titulares), sobre rendimentos do trabalho dependente, auferidos por titulares não deficientes e em cuja aplicação deve observar-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 99.º, no n.º 1 do artigo 99.º-B e no artigo 99.º-C do Código do IRS;
2. São republicadas em anexo à presente Circular as tabelas de retenção na fonte aprovadas pelo Despacho n.º 11943-A/2021, de 2 dezembro (retificadas pela Declaração de Retificação n.º 56-B/2022, de 24 de janeiro) e alteradas pelo Despacho n.º 2390-B/2022, de 23 de fevereiro, com as alterações a que se refere o número anterior, aprovadas pelo presente despacho retificado.

Mais se informa, que o ficheiro Excel com as Tabelas de Retenção do IRS, aplicáveis a partir de 1 de julho de 2022 já está disponível, como vem sendo usual, no Portal das Finanças, no seguinte link:

[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/
/tabela_ret_doelib/Pages/default.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/tabela_ret_doelib/Pages/default.aspx)

Divulgação
Integrada
das
Tabelas de
Retenção
na Fonte

A Diretora Geral

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	710,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	720,00	1,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	740,00	4,5%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	760,00	5,0%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	822,00	7,9%	4,5%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	931,00	10,1%	6,7%	3,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 015,00	11,3%	7,9%	5,7%	1,4%	0,0%	0,0%
Até	1 075,00	12,1%	8,8%	6,5%	3,3%	0,0%	0,0%
Até	1 154,00	13,1%	10,7%	8,3%	5,1%	2,7%	0,2%
Até	1 237,00	14,1%	11,8%	9,3%	6,1%	3,6%	1,2%
Até	1 333,00	15,2%	12,8%	10,5%	7,0%	4,6%	2,2%
Até	1 437,00	16,2%	13,8%	11,4%	8,0%	6,5%	4,0%
Até	1 577,00	17,2%	14,8%	12,3%	10,0%	7,5%	5,0%
Até	1 727,00	18,6%	16,3%	14,8%	11,4%	8,9%	6,5%
Até	1 887,00	19,9%	18,2%	17,3%	14,5%	12,5%	11,7%
Até	1 995,00	20,9%	19,3%	18,2%	15,5%	14,5%	12,5%
Até	2 109,00	21,9%	20,2%	19,2%	16,4%	15,5%	13,5%
Até	2 238,00	22,8%	21,3%	20,3%	17,5%	16,5%	14,5%
Até	2 389,00	23,8%	22,2%	21,3%	18,5%	17,6%	15,5%
Até	2 558,00	24,8%	24,2%	22,2%	20,4%	18,5%	17,6%
Até	2 792,00	25,8%	25,1%	23,3%	21,4%	19,4%	18,5%
Até	3 132,00	27,0%	26,4%	24,5%	22,5%	20,6%	19,6%
Até	3 566,00	28,6%	28,3%	26,8%	25,2%	24,6%	23,0%
Até	4 156,00	29,7%	29,5%	27,7%	26,2%	25,6%	25,0%
Até	4 692,00	31,4%	31,0%	29,4%	27,6%	27,0%	26,5%
Até	5 241,00	32,3%	31,8%	31,3%	28,9%	28,0%	27,4%
Até	5 933,00	33,3%	32,8%	32,2%	29,8%	29,2%	28,4%
Até	6 788,00	35,3%	34,9%	34,1%	32,2%	31,8%	31,5%
Até	8 011,00	36,3%	35,9%	35,5%	34,2%	32,8%	32,4%
Até	9 647,00	38,2%	37,8%	37,4%	36,2%	35,8%	34,4%
Até	11 384,00	39,2%	38,8%	38,4%	37,5%	36,7%	35,4%
Até	19 024,00	40,2%	39,8%	39,4%	38,5%	38,1%	36,4%
Até	20 403,00	41,2%	40,8%	40,4%	39,5%	39,1%	37,3%
Até	22 954,00	41,9%	41,7%	41,4%	40,5%	40,1%	38,5%
Até	25 504,00	42,9%	42,7%	42,3%	41,4%	41,1%	39,7%
Superior a	25 504,00	43,8%	43,6%	43,3%	42,4%	42,0%	40,7%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	710,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	740,00	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	761,00	3,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	802,00	4,7%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	844,00	5,6%	1,8%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	894,00	6,5%	3,7%	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	983,00	7,3%	4,6%	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 091,00	8,1%	5,5%	3,7%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	1 237,00	9,2%	6,9%	4,7%	2,0%	0,0%	0,0%
Até	1 417,00	10,7%	8,9%	7,1%	4,3%	2,6%	1,7%
Até	1 644,00	11,7%	10,0%	8,1%	6,3%	4,5%	2,7%
Até	1 749,00	13,1%	11,4%	10,6%	7,7%	5,9%	5,1%
Até	1 866,00	14,0%	12,4%	11,7%	9,0%	7,3%	6,5%
Até	2 016,00	15,0%	13,3%	12,5%	10,0%	9,2%	7,4%
Até	2 177,00	16,0%	14,3%	13,5%	10,9%	10,2%	8,5%
Até	2 369,00	17,0%	16,3%	14,6%	11,9%	11,1%	9,5%
Até	2 590,00	17,8%	17,2%	15,6%	13,8%	12,1%	11,4%
Até	2 961,00	18,9%	18,2%	16,6%	14,8%	13,1%	12,3%
Até	3 387,00	21,5%	21,4%	19,8%	18,4%	17,1%	16,7%
Até	3 644,00	22,4%	22,3%	21,0%	19,4%	19,0%	17,6%
Até	3 917,00	23,4%	23,3%	22,0%	20,6%	20,0%	18,6%
Até	4 248,00	24,4%	24,3%	22,9%	21,6%	21,2%	20,6%
Até	4 646,00	25,9%	25,3%	23,9%	22,5%	22,1%	21,8%
Até	5 122,00	26,9%	26,3%	25,9%	23,5%	23,1%	22,7%
Até	5 705,00	27,8%	27,2%	26,9%	24,5%	24,1%	23,7%
Até	6 439,00	28,8%	28,2%	27,8%	25,5%	25,1%	24,7%
Até	7 389,00	29,7%	29,6%	29,2%	27,0%	26,9%	26,7%
Até	8 517,00	30,7%	30,6%	30,4%	29,0%	27,8%	27,6%
Até	9 421,00	32,1%	32,0%	31,9%	30,7%	29,3%	29,1%
Até	10 543,00	33,1%	33,0%	32,8%	31,7%	31,5%	30,0%
Até	14 140,00	34,4%	34,3%	33,8%	32,6%	32,4%	31,3%
Até	20 300,00	36,4%	36,3%	36,2%	35,1%	34,9%	33,7%
Até	22 954,00	37,3%	37,2%	37,1%	36,5%	35,9%	34,7%
Até	25 504,00	38,3%	38,2%	38,1%	37,4%	37,2%	35,7%
Até	28 564,00	39,3%	39,2%	39,1%	38,4%	38,2%	37,0%
Superior a	28 564,00	40,3%	40,2%	40,1%	39,4%	39,2%	38,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	710,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	720,00	1,8%	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	740,00	4,5%	3,4%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	760,00	5,0%	3,7%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	822,00	7,9%	5,1%	3,4%	2,5%	0,6%	0,0%
Até	931,00	10,1%	7,3%	6,5%	3,8%	3,1%	1,2%
Até	1 015,00	11,3%	8,6%	7,8%	5,1%	4,4%	3,1%
Até	1 075,00	12,1%	9,5%	8,6%	6,0%	4,8%	3,9%
Até	1 154,00	13,1%	11,4%	10,6%	7,9%	7,1%	5,3%
Até	1 237,00	14,1%	12,4%	11,5%	8,9%	8,0%	6,3%
Até	1 333,00	15,1%	14,4%	12,6%	10,7%	9,0%	8,1%
Até	1 437,00	16,1%	15,3%	13,6%	11,9%	10,0%	9,2%
Até	1 577,00	17,1%	16,4%	14,6%	12,8%	11,1%	10,2%
Até	1 727,00	18,5%	17,7%	16,1%	14,3%	13,4%	11,7%
Até	1 887,00	19,9%	19,3%	17,6%	16,0%	15,2%	13,5%
Até	1 995,00	20,9%	20,4%	18,5%	16,9%	16,1%	14,5%
Até	2 109,00	21,9%	21,4%	19,6%	17,7%	17,0%	16,3%
Até	2 238,00	22,8%	22,3%	20,7%	18,9%	17,9%	17,3%
Até	2 389,00	23,8%	23,4%	22,6%	19,9%	19,1%	18,2%
Até	2 558,00	24,8%	24,4%	23,6%	21,0%	20,2%	19,4%
Até	2 792,00	25,7%	25,2%	24,6%	21,9%	21,2%	20,4%
Até	3 132,00	26,9%	26,5%	25,7%	23,1%	22,3%	21,6%
Até	3 566,00	28,5%	28,4%	28,0%	25,7%	25,3%	24,9%
Até	4 156,00	29,6%	29,5%	29,0%	27,6%	26,3%	25,9%
Até	4 692,00	31,4%	31,1%	30,7%	29,0%	27,7%	27,3%
Até	5 241,00	32,3%	32,0%	31,6%	30,3%	29,6%	28,3%
Até	5 933,00	33,3%	33,0%	32,6%	31,3%	30,9%	29,2%
Até	6 788,00	35,2%	35,0%	34,5%	33,8%	33,6%	33,4%
Até	8 011,00	36,2%	36,0%	35,8%	34,7%	34,6%	34,4%
Até	9 647,00	38,1%	37,9%	37,7%	36,6%	36,4%	36,3%
Até	11 384,00	39,1%	38,9%	38,7%	38,0%	37,4%	37,2%
Até	19 024,00	40,1%	39,9%	39,7%	39,0%	38,8%	38,2%
Até	20 403,00	41,1%	40,9%	40,7%	40,0%	39,8%	39,2%
Até	22 954,00	41,8%	41,7%	41,6%	41,0%	40,8%	40,4%
Até	25 504,00	42,8%	42,7%	42,6%	41,9%	41,7%	41,5%
Superior a	25 504,00	43,8%	43,7%	43,6%	42,9%	42,7%	42,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 322,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 427,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 469,00	4,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 654,00	5,1%	2,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 974,00	6,6%	4,7%	3,7%	0,2%	0,0%	0,0%
Até	2 098,00	8,0%	6,2%	5,2%	2,2%	1,2%	0,0%
Até	2 233,00	9,9%	7,2%	6,2%	4,2%	2,2%	1,2%
Até	2 335,00	12,3%	9,5%	7,6%	5,7%	3,7%	2,7%
Até	2 502,00	14,3%	11,5%	9,6%	7,6%	5,8%	3,7%
Até	2 585,00	15,2%	13,4%	11,5%	9,6%	6,7%	5,8%
Até	2 687,00	16,3%	14,4%	12,4%	10,6%	8,6%	7,6%
Até	2 956,00	17,2%	15,4%	13,4%	11,6%	10,6%	9,6%
Até	3 277,00	18,3%	16,9%	15,3%	13,8%	13,2%	12,6%
Até	3 618,00	19,5%	18,0%	16,5%	14,9%	14,3%	13,7%
Até	3 752,00	20,5%	19,2%	18,4%	15,9%	15,3%	14,7%
Até	3 969,00	21,5%	20,2%	19,6%	16,9%	16,3%	15,7%
Até	4 393,00	23,4%	22,1%	21,6%	19,0%	18,2%	17,6%
Até	4 662,00	24,4%	23,1%	22,5%	20,0%	19,4%	18,6%
Até	4 961,00	25,4%	24,1%	23,5%	21,0%	20,4%	19,8%
Até	5 251,00	26,4%	25,1%	24,5%	22,0%	21,4%	20,8%
Até	5 685,00	27,3%	26,1%	25,5%	23,9%	22,3%	21,8%
Até	6 119,00	28,8%	27,5%	27,0%	25,4%	23,8%	23,2%
Até	6 829,00	29,7%	28,7%	28,3%	27,0%	25,6%	25,2%
Até	7 302,00	30,7%	29,8%	29,3%	27,9%	26,6%	26,2%
Até	7 888,00	31,7%	30,8%	30,4%	28,9%	28,5%	27,1%
Até	8 577,00	32,6%	31,8%	31,4%	30,0%	29,0%	28,1%
Até	9 368,00	33,6%	32,7%	32,3%	31,0%	29,6%	29,1%
Até	10 109,00	35,1%	34,2%	33,8%	32,4%	32,0%	30,7%
Até	12 648,00	36,1%	35,2%	34,8%	33,4%	33,0%	31,7%
Superior a	12 648,00	37,0%	36,2%	35,8%	34,4%	34,0%	32,6%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 665,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 769,00	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 923,00	3,7%	1,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 990,00	4,7%	3,0%	2,2%	0,4%	0,0%	0,0%
Até	2 364,00	5,7%	5,0%	3,2%	1,4%	0,0%	0,0%
Até	2 543,00	6,6%	6,0%	4,2%	2,4%	0,6%	0,0%
Até	2 792,00	8,5%	7,8%	6,2%	4,4%	3,6%	1,8%
Até	2 998,00	9,5%	8,8%	7,2%	5,4%	4,6%	2,8%
Até	3 215,00	11,0%	10,3%	8,6%	6,9%	6,1%	4,3%
Até	3 387,00	12,2%	11,9%	10,5%	9,1%	8,7%	8,3%
Até	3 545,00	13,6%	13,5%	12,0%	10,6%	10,2%	9,8%
Até	3 649,00	14,6%	14,5%	14,1%	11,6%	11,2%	10,8%
Até	3 861,00	15,6%	15,5%	15,1%	12,7%	12,2%	11,8%
Até	3 969,00	16,6%	16,5%	16,1%	13,7%	13,3%	12,7%
Até	4 290,00	17,5%	17,4%	17,1%	14,7%	14,3%	13,9%
Até	4 497,00	18,5%	18,4%	18,0%	15,7%	15,3%	14,9%
Até	4 936,00	19,5%	19,4%	19,0%	16,7%	16,3%	15,9%
Até	5 364,00	20,5%	20,4%	20,0%	17,6%	17,2%	16,9%
Até	5 576,00	21,5%	21,4%	21,0%	19,6%	18,2%	17,8%
Até	6 015,00	22,4%	22,3%	22,0%	20,6%	19,2%	18,8%
Até	6 331,00	23,4%	23,3%	22,9%	21,6%	20,2%	19,8%
Até	6 920,00	24,7%	24,6%	24,5%	23,1%	22,0%	21,8%
Até	7 452,00	25,7%	25,6%	25,5%	24,3%	23,9%	22,7%
Até	8 299,00	26,7%	26,6%	26,5%	25,3%	25,1%	23,7%
Até	9 261,00	27,6%	27,5%	27,4%	26,3%	26,1%	24,9%
Até	10 325,00	29,1%	29,0%	28,9%	27,7%	27,5%	26,4%
Até	11 389,00	30,0%	29,9%	29,8%	28,7%	28,5%	27,3%
Até	13 126,00	31,5%	31,4%	31,3%	30,1%	29,9%	28,8%
Superior a	13 126,00	32,4%	32,3%	32,2%	31,1%	30,9%	29,7%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1 322,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 427,00	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 469,00	3,6%	2,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 654,00	4,6%	3,8%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1 974,00	6,6%	5,8%	4,1%	2,3%	1,5%	0,0%
Até	2 098,00	8,0%	7,4%	5,5%	3,8%	3,0%	2,2%
Até	2 233,00	9,9%	8,3%	7,5%	5,7%	4,0%	3,2%
Até	2 335,00	12,3%	10,7%	9,0%	7,3%	6,4%	5,6%
Até	2 502,00	14,3%	12,6%	10,9%	9,2%	7,4%	6,6%
Até	2 585,00	15,2%	13,6%	12,8%	11,1%	9,4%	8,6%
Até	2 687,00	16,3%	14,6%	13,8%	12,1%	10,4%	9,6%
Até	2 956,00	17,2%	15,6%	14,8%	13,1%	11,4%	10,6%
Até	3 277,00	18,3%	17,1%	16,7%	15,3%	14,0%	13,6%
Até	3 618,00	19,5%	18,2%	17,8%	16,5%	15,1%	14,7%
Até	3 752,00	20,5%	19,4%	18,8%	17,4%	17,1%	15,7%
Até	3 969,00	21,5%	20,4%	20,0%	18,4%	18,0%	16,7%
Até	4 393,00	22,9%	21,9%	21,5%	20,1%	19,5%	18,1%
Até	4 662,00	23,9%	22,8%	22,4%	21,1%	20,7%	20,1%
Até	4 961,00	24,9%	23,8%	23,4%	22,1%	21,7%	21,3%
Até	5 251,00	25,9%	24,8%	24,4%	23,0%	22,6%	22,2%
Até	5 685,00	26,9%	25,8%	25,4%	24,0%	23,6%	23,2%
Até	6 119,00	28,3%	27,2%	26,9%	25,5%	25,1%	24,7%
Até	6 829,00	29,7%	28,9%	28,7%	27,5%	27,3%	27,1%
Até	7 302,00	30,7%	30,0%	29,6%	28,5%	28,3%	28,1%
Até	7 888,00	31,7%	31,0%	30,8%	29,4%	29,3%	29,1%
Até	8 577,00	32,6%	31,9%	31,8%	30,6%	30,2%	30,0%
Até	9 368,00	33,6%	32,9%	32,7%	31,6%	31,4%	31,0%
Até	10 109,00	35,1%	34,4%	34,2%	33,0%	32,8%	32,6%
Até	12 648,00	36,1%	35,4%	35,2%	34,0%	33,8%	33,6%
Superior a	12 648,00	37,0%	36,4%	36,2%	35,0%	34,8%	34,6%

TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 720,00	0,0%	0,0%
Até 783,00	4,0%	0,9%
Até 859,00	5,8%	2,8%
Até 934,00	8,1%	5,2%
Até 998,00	9,0%	5,2%
Até 1 071,00	9,8%	5,6%
Até 1 099,00	10,7%	6,0%
Até 1 170,00	11,8%	8,5%
Até 1 239,00	12,8%	8,5%
Até 1 337,00	13,8%	9,5%
Até 1 438,00	14,9%	10,5%
Até 1 566,00	15,9%	11,5%
Até 1 696,00	16,9%	13,0%
Até 1 775,00	17,5%	14,0%
Até 1 874,00	17,9%	14,5%
Até 1 973,00	19,9%	15,5%
Até 2 093,00	20,8%	16,4%
Até 2 223,00	22,3%	17,5%
Até 2 371,00	23,3%	17,5%
Até 2 502,00	23,9%	18,5%
Até 2 579,00	25,4%	18,5%
Até 2 719,00	26,4%	19,5%
Até 2 884,00	27,4%	21,0%
Até 3 076,00	28,6%	22,7%
Até 3 224,00	30,3%	23,9%
Até 3 426,00	31,3%	24,9%
Até 3 655,00	32,3%	26,9%
Até 3 915,00	32,8%	27,4%
Até 4 184,00	33,3%	27,4%
Até 4 433,00	33,8%	27,4%
Até 4 681,00	34,8%	28,4%
Até 4 968,00	36,3%	29,9%
Até 5 381,00	37,3%	30,8%
Até 7 265,00	38,3%	31,8%
Até 7 587,00	39,3%	32,8%
Até 8 725,00	39,3%	33,8%
Superior a 8 725,00	39,8%	34,3%

TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1 423,00	0,0%	0,0%
Até	1 619,00	1,8%	0,0%
Até	1 657,00	3,8%	0,0%
Até	1 855,00	5,7%	3,8%
Até	1 923,00	6,7%	4,3%
Até	2 022,00	8,2%	5,3%
Até	2 122,00	9,6%	5,7%
Até	2 269,00	11,1%	5,7%
Até	2 369,00	12,1%	6,2%
Até	2 466,00	13,1%	6,7%
Até	2 505,00	14,6%	6,7%
Até	2 697,00	15,6%	8,7%
Até	2 794,00	16,6%	11,7%
Até	2 889,00	17,6%	12,7%
Até	2 986,00	18,1%	12,7%
Até	3 081,00	19,1%	13,7%
Até	3 177,00	19,6%	14,2%
Até	3 272,00	20,3%	15,3%
Até	3 464,00	21,4%	16,9%
Até	3 655,00	21,9%	17,4%
Até	3 847,00	22,9%	18,4%
Até	4 040,00	22,9%	18,4%
Superior a	4 040,00	24,4%	19,9%

TABELA DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2022

T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 1 423,00	0,0%	0,0%
Até 1 619,00	1,3%	0,0%
Até 1 657,00	3,8%	0,0%
Até 1 855,00	5,7%	3,3%
Até 1 923,00	6,7%	4,3%
Até 2 022,00	8,2%	4,3%
Até 2 122,00	9,2%	5,7%
Até 2 269,00	10,6%	5,7%
Até 2 369,00	11,6%	6,2%
Até 2 466,00	12,6%	6,7%
Até 2 505,00	14,1%	6,7%
Até 2 697,00	15,1%	8,7%
Até 2 794,00	16,1%	11,2%
Até 2 889,00	17,1%	12,2%
Até 2 986,00	17,6%	12,2%
Até 3 081,00	18,6%	13,2%
Até 3 177,00	19,1%	13,7%
Até 3 272,00	19,8%	14,8%
Até 3 464,00	20,9%	16,4%
Até 3 655,00	21,4%	16,9%
Até 3 847,00	22,4%	17,9%
Até 4 040,00	22,9%	18,4%
Superior a 4 040,00	23,9%	19,4%